Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº. 39/2020-FAODO/UFMS

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ODONTOLOGIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ODONTOLOGIA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FAODO, instituída pela Instrução de Serviço nº 65/2020 da Faculdade de Odontologia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 221/2020 e Edital de Retificação 224/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VA-GAS	REGIME DE TRABA-LHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA
Campo Grande/MS					
FAODO	Odontologia/Clínica Odontológica Patologia Bucal	01	40	Manhã, tarde e noite	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, a

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/12/2020
Nº 7441
Pg 064

cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de graduação em Odontologia e do título de Doutor em Odontologia ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Ciências da Saúde ou Saúde da Família ou Diagnóstico ou Estomatologia ou Biopatologia ou Patologia. O título de Doutor pode ser substituído pela ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de graduação em Odontologia e do título de Mestre em Odontologia ou Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Ciências da Saúde ou Saúde da Família ou Diagnóstico ou Estomatologia ou Biopatologia ou Patologia. O título de Mestre pode ser substituído pela ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de graduação em Odontologia, e do certificado de especialista em Estomatologia ou Patologia Oral e Maxilo Facial ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de graduação em Odontologia ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/12/2020
Nº 7441
Pg 065

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 04/01/2021 e 05/01/2021 das 7h30 às 10h30 e das 14h00 às 16h30 para candidatos com a titulação de doutorado, na Sala de Direção do prédio administrativo da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 06/01/2021 das 7h30 às 10h30 e das 14h00 às 16h30, candidatos com a titulação de Mestrado, na Sala de Direção do prédio administrativo da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 07/01/2021 das 7h30 às 10h30, candidatos com o título de especialista, na Sala de Direção do prédio administrativo da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 07/01/2021 das 14h00 às 16h30, candidatos com graduação, na Sala de Direção do prédio administrativo da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições até o dia 08 de janeiro de 2021 no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos. De acordo com Art. 9º da Resolução Coeg nº 21/2011, a prova didática, com peso 3 (três), será de caráter eliminatório e prova de títulos, com peso 1 (um), será de caráter classificatório;

6.2. O sorteio do tema da prova didática será realizado no dia 14/01/2021, às 9 horas, nas dependências da sala de aula 3, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia. Logo após, será realizado o sorteio da sequência de apresentação da prova didática.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova didática será realizada no dia 15/01/2021, às 9 horas, nas dependências da sala de aula 3, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia. O candidato que não estiver presente às 9 horas será eliminado.

6.4. Todos os candidatos deverão estar no local da prova didática no dia 15/01/2021, às 9 horas. A sequência da apresentação seguirá a ordem do sorteio realizado no dia anterior. No caso da ausência de algum candidato, este estará automaticamente eliminado e o próximo da lista realizará a prova didática no horário do candidato ausente.

6.4.1 A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e deverá ser interrompida pelo presidente da Comissão Especial de Seleção de Professor Substituto aos 50 (cinquenta) minutos. O candidato que realizar a prova em tempo inferior ao mínimo será eliminado. Conforme Resolução Coeg nº 21, de 23 fevereiro de 2011. (Boletim de Serviço nº 4999 de 01/03/2011).

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/12/2020
Nº 7441
pg 066

6.4.2. 6.5 A Faculdade de Odontologia disponibilizará projetor multimídia com saída em formato VGA e quadro branco. Não serão disponibilizados canetas para quadro branco nem computadores ou adaptadores VGA/HDMI para as apresentações.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia 15/01/2021, após o término da prova didática, nas dependências da sala de aula 3, segundo andar do prédio das Policlínicas da Faculdade de Odontologia, em sessão fechada da banca examinadora.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 18/01/2021 no endereço eletrônico www.faodo.ufms.br.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;

b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **14/07/2021**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 221/2020. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: eric.souza@ufms.br.

7.6 Admitir-se-á recurso dirigido ao Pró-Reitor de Graduação, se interposto no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado final da Comissão Especial. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: gab.prograd@ufms.br.

7.7 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.8 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

7.9 Os horários estabelecidos neste edital são do horário oficial de Mato Grosso do Sul.

8. PROGRAMA PARA A PROVA DIDÁTICA:

1 - Cistos odontogênicos (Aspectos clínicos, microscópicos e de tratamento)

- Cistos odontogênicos inflamatórios

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/12/2020
Nº 7441
Pg 067

- Cistos odontogênicos de desenvolvimento

2 – Doenças imunomediadas (Aspectos clínicos, microscópicos e de tratamento)
- Líquen plano
- Penfigoide das membranas mucosas
- Pênfigo vulgar

3 – Desordens potencialmente malignas (Aspectos clínicos, microscópicos e de tratamento)
- Leucoplasia
- Eritroplasia
- Queilite actínica

9. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DIDÁTICA:

- NEVILLE B, DAMM DD, ALLEN CM. Patologia Oral e Maxilofacial, 4ª ed. Editora Elsevier, 2016.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2020

Prof. Daniella Moraes Antunes

Presidente da Comissão Especial

Documento assinado eletronicamente por **Daniella Moraes Antunes**, **Professor do Magisterio Superior**, em 17/12/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2308807** e o código CRC **CAD89835**.

18/12/2020
Nº 7441
pg 368

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033786/2020-31 SEI nº 2308807

18/12/2020
Nº 7441
Pg/369